

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº.
05.18.07/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº.
05.18.07/2023

(Edital de Credenciamento Nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, inscrita no CPF sob o nº. 836.516591-00.

DISTRATADA: **FLÁVIA SILVA MATOS**, brasileira, técnica de enfermagem, RG nº. 4.718.943 SSP/GO, CPF nº. 020.635.771-02, PIS/PASEP/NIT nº. 201.75582.74-7, COREN/GO nº. 001.499.897, com endereço na Rua 142, Quadra 221, Lotes 7-9, Jardim Esperança, em Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, do Contrato nº. 70.01.07/2022, para prestação do serviço de Enfermagem Técnica na Atenção Básica em Saúde, item 15 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022.

EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 18 de julho de 2023.

DATA DO TERMO: 18 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:51EAE660

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº.
06.18.07/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº.
06.18.07/2023

(Edital de Credenciamento Nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, inscrita no CPF sob o nº. 836.516591-00.

DISTRATADA: **NATÁLIA DE FARIA CAETANO**, brasileira, nutricionista, RG nº. 5.344.313 SPTC/GO, CPF nº. 031.269.091-67, PIS/PASEP/NIT nº. 201.75580.82-5, CRN-1 nº. 7955, com endereço na Avenida 15 de Novembro, Quadra 34, Lote 12, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, do Contrato nº. 04.11.07/2022, firmado em 11 de julho de 2022, entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO e NATÁLIA DE FARIA CAETANO, para prestação do serviço de Nutrição na Atenção Básica em Saúde, item 17 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022.

EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 18 de julho de 2023.

DATA DO TERMO: 18 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:45FE07E6

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº.
07.18.07/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº.
07.18.07/2023

(Edital de Credenciamento Nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, inscrita no CPF sob o nº. 836.516591-00.

DISTRATADA: **ÉRICA ALVES DA SILVA**, brasileira, odontóloga, RG nº. 5.438.109 SSP/GO, CPF nº. 041.574.091-67, PIS/PASEP/NIT nº. 210.35133.25-5, CFRO/GO nº. 18.513, com endereço na Rua Carlinhos José Ribeiro, Nº. 180, Aptº. 1.102, Condomínio Residencial Torres do Mirante, Vila Jaiara Leste, Anápolis/GO, CEP 75064-350.

OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, do Contrato nº. 117.01.07/2022, para prestação do serviço de Odontologia, item 30 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022.

EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 18 de julho de 2023.

DATA DO TERMO: 18 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E17F708D

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº.
08.18.07/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº.
08.18.07/2023

(Edital de Credenciamento Nº. 005/2022 – Processo Administrativo nº. 2541/2022)

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, inscrita no CPF sob o nº. 836.516591-00.

DISTRATADO: **FERNANDO RIBEIRO DE LIMA**, brasileiro, RG nº. 4.682.835 2ª. Via SSP/GO, CPF nº. 006.364.551-30, PIS/PASEP/NIT nº. 115.74844.98-3, CNH nº. 02645712213, com endereço na Rua 26, Quadra 67, Lote 18, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, do Contrato nº. 137.01.07/2022, para prestação do serviço de Condução de Veículos de Urgência do Tipos A, B, C e D, item 35 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022.

EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 18 de julho de 2023.

DATA DO TERMO: 18 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:5B44C79F

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº.
09.18.07/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº.
09.18.07/2023
(Edital de Credenciamento Nº. 005/2022 – Processo
Administrativo nº. 2541/2022)

DISTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001-05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Janaína Olímpio da Silva, matrícula 67101-1, inscrita no CPF sob o nº. 836.516591-00.

DISTRATADO: ALEX PAULO CAMPOS DE OLIVEIRA, brasileiro, RG nº. 3.344.424 SSP/DF, CPF nº. 047.874.401-36, PIS/PASEP/NIT nº. 190.46647.78-4, CNH nº. 05479296373, com endereço na Rua 122, Quadra 174, Lote 11, Residencial Oásis, Setor Nova Alexânia, em Alexânia/GO, CEP 72930-000.

OBJETO: rescisão unilateral, para todos os efeitos, do Contrato nº. 09.17.01/2023, para prestação do serviço de Condução de Veículos de Urgência do Tipos A, B, C e D, item 35 do Edital de Credenciamento nº. 005/2022.

EFEITOS DA RESCISÃO: a partir de 18 de julho de 2023.

DATA DO TERMO: 18 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:28C43BB0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS CLASSIFICADOS NO
CREDENCIAMENTO 007/2023

COMISSÃO DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 007/2023				
PLANILHA DEMONSTRATIVA DOS CLASSIFICADOS NO CREDENCIAMENTO 007/2023				
CARGO: Odontólogo(a)				
POSICÃO	NOME DO CANDIDATO	Nº PROTOCOLO	DATA	SITUAÇÃO
1	LUANA DE OLIVEIRA COIMBRA	13995/2023	28/06/2023	CLASSIFICADO
2	ANA PAULA RIBEIRO FROIS	14094/2023	30/06/2023	RESERVA
3	JULHIA MARTINS BESSA	14192/2023	30/06/2023	RESERVA
4	MARINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	14374/2023	03/07/2023	RESERVA
5	KAROLINE CAMELO SILVA	14375/2023	03/07/2023	RESERVA
6	MARIA CAMILA SILVA RIBEIRO	15648/2023	17/07/2023	RESERVA

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:C2B5615B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
CONTRATO Nº 014/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS Nº 014/2023

SERPRO
Assinado digitalmente por:
VIVIANE DE LIMA FERREIRA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Instrumento de contrato com vistas à prestação de serviços jurídicos especializados, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

Processo Administrativo nº 1.137/2023.e
Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com Rua José Antônio Sevilha, SN, Bairro Ipiranga, na cidade de Alvorada do Norte-GO, 73975-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.736.644/0001-05, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **WELITON LUIZ DO AMARAL**, residente e domiciliado nesta Urbe, podendo ser encontrado na sede do Poder Legislativo, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: Empresa individual 44.364.994 **ELISMAR PEREIRA GUEDES DE PAIVA** – Nome fantasia: **EGSEG ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.364.994/0001-09**, com endereço na Avenida Xingu, S/Nº, Quadra 23, Lote 03, Parque Solimões – Goianira/GO, CEP: 75.360-285, para executar os serviços de consultoria em saúde e segurança do trabalho pelo valor e condições previstas em sua proposta de preços apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL:

Prestação de serviço Assessoria Técnica em SST monitoramento envio eventos eSocial 2240, 2220, 2210. Elaboração do PGR Programa de Gerenciamento de Riscos. Elaboração LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho. Elaboração do PCMSO - Programa de Controle Médicos de Saúde Ocupacional, com a Transmissão de arquivos do eSocial relativos aos dados de Segurança e Saúde do Trabalhador conforme prazos e exigências legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este contrato fundamenta-se no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecido neste termo contratual;

Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato; Encaminhar para o Setor Financeiro da Câmara Municipal de Alvorada do Norte as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Atuar com ética e disciplina em defesa dos interesses da CONTRATANTE, nos termos da Lei nº 8.906/94.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE:

A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;